



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.889, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 8º, DO DECRETO 1.822, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o ofício nº 230/2017 – SME, que solicita que seja alterado o Decreto nº 1.822, de 09/12/2017, referente ao dia da semana de cumprimento do HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) da EMEF "Antonio Gonçalves das Neves" para outra data, conforme requerimento das professoras.

DECRETA:-

ARTIGO 1º- O inciso II do artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 8º - O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC será para docentes nos seguintes horários e dias da semana:

(...)

II – Ensino Fundamental:

- a. Dia da semana – 2ª feira, para os docentes que ministram aulas no período da manhã;
- b. Horário – 12 h e 30 min. às 14 h e 30 min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


- c. Dia da semana - 3ª feira, para os docentes que ministram aulas no período da tarde;
- d. Horário - 17 h e 45 min. às 19 h e 45 min.

- e. O professor que acumula ou vir a acumular no Ensino Fundamental e precisar de outro horário será oferecido a seguinte opção:
- f. Dia da semana - 3ª feira
- g. Horário - 18 h e 45 min. às 20 h e 45 min."

ARTIGO 2º- O presente Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contidas no inciso II do art. 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de setembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrou-se em Cartório sob
nº 189 em 29 de 09 de 2017

Em _____ de _____ de _____
M. P. _____ de _____ de _____
Quilômetro da _____ de lei _____

